

À Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR (Unidade 06105):

Trata-se de **Solicitação de Esclarecimento nº 1 (doc. sislog nº 331332), de ordem técnica**, junto ao setor competente, protocolado no sistema sislog em **09/02/2026 às 11:42:25**, do edital Concorrência Eletrônica nº 031/2026-GOINFRA, Contratação Sislog nº **118154** e Processo SEI nº **202500005042956**, Critério de Julgamento: Menor Preço, Modo de Disputa: Aberto e Fechado, sem inversão de fases; cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução das obras do Complexo Panamá / Goiatuba, compreendendo a restauração das Rodovias GO-210 (Trecho: Entr. BR-153 / Panamá – 9,04 km), GO-515 (Trecho: Panamá / Goiatuba – 15,63 km em pista simples e 7,36 km em pista dupla) e GO-320 (Trecho: Goiatuba / Entr. GO-040 – 18,69 km), totalizando 50,73 km de extensão de restauração, bem como a implantação da Pista dos Romeiros (Trecho: Panamá / Goiatuba – 16,73 km), neste Estado**, a seguir:

Esclarecimento N. 1:

"Ao analisar o Edital nº 031, no que se refere à qualificação técnico-operacional para comprovação da execução de serviços de restauração de rodovias, verificou-se a possibilidade de apresentação de 02 (dois) atestados técnicos para atendimento ao referido item. Contudo, observa-se que no Edital nº 030, para o mesmo tipo de serviço e natureza de objeto, o instrumento convocatório estabelece a comprovação por meio de apenas 01 (um) atestado, adotando critério mais restritivo e objetivo. Diante da similaridade dos objetos licitados, no Edital nº 031, essa comprovação não deveria ser realizada exclusivamente mediante 01 (um) atestado, não sendo admitido o somatório?"

Em atenção ao item **13.2** do edital, **o setor técnico requisitante tem prazo para resposta ao licitante de até 3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame prevista para às 09:00 do dia 03/03/2026.

ADRIANO ROSA DE ASSIS

Agente de Contratação